

ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL CONSELHO FISCAL

ATA DA 6º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Goiânia, às dezessete horas, prévia convocação, de forma virtual, reuniu-se conforme extraordinariamente, o Conselho Fiscal da Fundação Previdência Complementar do Brasil Central (PREVCOM-BrC). Presentes o conselheiro titular e Presidente, Sr. Henriques Moreira Turíbio, os membros titulares Sra. Bruna Coelho Carvalho, Sr. Marcelo Borges dos Santos e Sra. Marlene Ferreira Batista. Na reunião foram tratados os seguintes assuntos: 1. Manifestação e emissão de Parecer sobre as demonstrações contábeis de dois mil e vinte e dois; 2. Encaminhamento do Relatório de Controles Internos do primeiro semestre de dois mil e vinte e dois. O Presidente do Conselho, Sr. Henriques Moreira Turíbio, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Inicialmente, o Conselheiro Henriques informou que foi este Conselho Fiscal encaminhado a nova Demonstrações Contábeis do exercício dois mil e vinte e dois que se encerrou no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, com ajustes nos itens pontuados pelo Conselho Fiscal na septuagésima terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada no dia vinte e três de marco de dois mil e vinte e três, e levadas ao conhecimento da Diretoria Executiva da PREVCOM-BrC por meio do Despacho Nº 1/2023/PREVCOM-BRC/CONFI-17368, a saber: a) o conteúdo da nota explicativa número onze, em que afirmava haver o rateio das despesas administrativas entre as contas gestão previdencial e gestão de investimentos; b) o quantitativo de participantes em dezembro de dois mil e vinte e dois informados no quadro da nota explicativa número um; e c) a data de divulgação do resultado do processo de seleção da gestão para dos benefícios de complementar dos servidores do Estado de Goiás informada no

Relatório dos Auditores Independentes; de forma que para os referidos itens passaram a constar das Demonstrações Contábeis, respectivamente, a) as despesas administrativas são absorvidas pelo Plano de Gestão Previdencial; b) o quantitativo participantes em dezembro de dois mil e vinte dois totalizam um mil duzentos e nove participantes; e c) a declaração do vencedor do Processo de Seleção da entidade para gestão dos benefícios de previdência complementar dos servidores do Estado de Goiás ocorreu em dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e três. Na sequência todos os membros presentes aprovaram as referidas demonstrações contábeis. devendo ser realizado manifestando encaminhamento de Parecer aprovação às Demonstrações Contábeis de dois mil e vinte e dois por este Conselho Fiscal à Presidência da PREVCOM-BrC, acompanhado da ata desta reunião extraordinária. Ao passar para o segundo item também aprovado unanimidade de foi por encaminhamento do Relatório de Controles Internos referente ao primeiro semestre de dois mil e vinte e dois, constante do processo SEI nº 202215844000221. As dezessete horas e trinta minutos, não havendo nada mais a ser tratado na reunião, o Sr. Henriques Moreira Turíbio, Presidente do Conselho Fiscal da de Previdência Complementar do Brasil Central, Fundação declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Henriques Moreira Turíbio, como secretário desta reunião, lavrei e subscrevo esta Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES DOS SANTOS**, **Conselheiro** (a), em 27/03/2023, às 13:24, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FERREIRA BATISTA**, **Conselheiro** (a), em 27/03/2023, às 13:31, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUES MOREIRA TURIBIO**, **Conselheiro** (a), em 27/03/2023, às 13:32, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO CARVALHO**, **Conselheiro** (a), em 27/03/2023, às 14:00, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 46098174 e o código CRC 80EBA8FE.

CONSELHO FISCAL

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202015844000070

SEI 46098174